DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024 - PROCESSO N. 46/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de parque estrutural, parque inflável e arquibancadas, incluindo monitores, transporte, montagem e desmontagem dos brinquedos e estruturas.

Logrou - se vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 a empresa FUN VILLE ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 07.287.719/0001-02, com o valor global de R$ 343.189,32 (trezentos e quarenta e três mil cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Assinatura: 10/04/2024

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Alexandra Cristina Ferreira Silva.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando a contratação futura de serviço de hotelaria. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO
www.itabera.sp.leg.br

Decisão de Ratificação de Dispensa de Licitação.

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	142/2024.
Processo licitatório nº	08/2024.
Objeto	**Serviços gerais de limpeza e asseio predial, com fornecimento de insumos e cessão de máquinas.**
Justificativas	Da contratação: A suspensão dos serviços terceirizados objeto de contratação emergencial ocorreu na forma de decisão acautelatória proferida no Processo Punitivo em Contrato nº 120/2024, e contratação emergencial se faz necessária para manutenção dos serviços de limpeza, asseio e manutenção predial, incluídos jardins e áreas externas, pelo período necessário a consolidação de futura licitação, tratando-se de serviços essenciais a manutenção das condições de uso e habitabilidade do prédio sede do Legislativo Municipal, compreendendo, consoante os termos do contrato cuja execução foi suspensa Da seleção: critério de menor preço e obtenção de desconto após negociação.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por emergencial na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresa selecionada	**LEANDRO ALES DOS SANTOS ME**
Valor estimado	R$ 14.502,00 mensal, Total R$ 87.012,00
Elemento de despesa	3.3.90.34.00

Câmara Municipal de Itaberá, aos 08 de fevereiro de 2024.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Município de Itaberá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Contratos

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

EMENTA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE Serviços gerais de limpeza e asseio predial, com fornecimento de insumos e cessão de máquinas**. CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ** E A EMPRESA **LEANDRO ALES DOS SANTOS ME**.

PROCESSO Nº 142/2024.

DO OBJETO: Serviços gerais de limpeza e asseio predial, com fornecimento de insumos e cessão de máquinas.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será por 6 (seis) meses, a partir da sua publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação por emergencial na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo, Presidente da Câmara; **Renan Bertolo Portes**, **Renan Bertolo Portes**, Fiscal Titular) e **Leandro Ales dos Santos**, representante da Contratada.

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

EMENTA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS QUE ENTRE SI PACTUAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ** E A EMPRESA **M6 CONSTRUTORA LTDA**.

PROCESSO Nº 733/2023, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

DO OBJETO: Execução de obras civis, por empreitada global, para ampliação e reforma da sede da Câmara Municipal de Itaberá, a ser realizado nos termos do Processo de Licitação nº 733/2023, do Edital de Tomada de Preços nº 02/2023 e de seus anexos.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses, a partir da sua publicação com efeitos práticos a partir da expedição da ordem de início de serviços, podendo ser prorrogado em caso de justificada e comprovada necessidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

ASSINATURAS: Pedro Geraldo Novaes de Macedo, Presidente da Câmara; **Renan Bertolo Portes**, **Renan Bertolo Portes**, Fiscal Titular) e **Matheus Neres Barbosa de Lima**, representante da Contratada.